



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 64, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como representantes da Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural no Conselho Gestor da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando o inciso I e o § 2º do art. 10 do Regimento Interno da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol), aprovado pela Resolução Complementar CONSUNI nº 4, de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo, para atuarem como representantes do Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, no Conselho Gestor da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol):

Nome	Siape	Membro
Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	3432476	Titular
Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	3432535	Suplente

Art. 2º Os docentes nomeados deverão disponibilizar quatro horas semanais para desempenhar as atividades relativas ao Conselho Gestor da Intesol.

Art. 3º Revoga-se os atos anteriores referente a designação de servidores para atuar como representantes da Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural no Conselho Gestor da Intesol.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/10/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037642** e o código CRC **CF016BB8**.

